PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 26/04/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição Extra

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Gabinete do Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

DECRETO Nº 3.639, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público n. 01/2019.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito do Município de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a previsão de prorrogação do prazo de validade de concurso público n. 01/2019 que consta no Edital de Homologação;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.441, de 21 de maio de 2021, que Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo federal nº 06, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, contados a partir de 24/04/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Tambaú, 20 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio
Coordenador de Administração

Gabinete do Prefeito
gabinete@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br
Praça Carlos Gomes, 40 - Centro
CEP: 13710-000 | Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673.9501

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.680, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 13.007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 009/2022 – COMTUR, datado de 08 de abril de 2022, subscrita pelo Sr. Edílson Anastácio de Faria, Presidente do COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1.° – Fica alterado o representante da Coordenadoria do Meio Ambiente no Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, saber:

Representante da Coordenadoria de Meio Ambiente

Titular: Lucas Augusto Ravanelli da Costa Carvalho – RG 12.757.868-8 / CPF 019.676.708-38

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 13.007, de 2021.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 13 de abril de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 13 de abril de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 13.681, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO A SERVIDORA"**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 18/04/2022, Licença-Prêmio a servidora pública municipal abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Solange Faria Sinhoretti Uliana	PEB – I	03/02/2015 a 02/02/2020	2ª Parc.	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 18 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio

Coordenador de Administração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.682, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAS

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 18/04/2022, férias regulamentares a servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ana Kelsia Candido	Escriturário	03/09/2020 a 02/09/2021	05 dias
Fabiana Oliveira Marçal de Andrade Assalin	Merendeiro	01/09/2019 a 31/08/2020	05 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 18 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio

Coordenador de Administração

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.683, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente n. 1909/2022, de 18/04/2022, subscrito pelo Sr. **Jeff Chandler Bortolin**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 18 de abril de 2022, o Sr. **Jeff Chandler Bortolin** do cargo de **Escriturário**, matrícula nº 2843.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 18 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio

Coordenador de Administração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.684, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação contida no expediente n. 1913/2022, de 18/04/2022, subscrito pelo Sra. **Bruna Rafaela Otaviano Leitão**.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 18 de abril de 2022, o Sra. **Bruna Rafaela Otaviano Leitão** do cargo de **Escriturário**, matrícula nº 4174.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 18 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio

Coordenador de Administração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 13.685, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **72º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos, ainda mais após longo período de suspensão de aulas presenciais decorrente da pandemia da Covid-19; e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Aparecida Arlete dos Santos Janotti**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 34.027.510-8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEBI**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 18/04/2022 e término em 22/12/2022**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 18 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio

Coordenador de Administração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA Nº 13.686, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a admissão por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal."

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação do(a) candidato(a) em **77º lugar no Processo Seletivo nº 001/2021;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei nº 3.138, de 14 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os serviços de apoio voltados a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização dos alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, devidamente atestados por Laudos/Relatórios Médicos, ainda mais após longo período de suspensão de aulas presenciais decorrente da pandemia da Covid-19; e

CONSIDERANDO a atribuição de classes/aulas datada de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o(a) Sr.(a) **Maria Eduarda Correia**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 58.364.529-X, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I – PEBI**, junto à Coordenadoria Municipal de Educação, sob o regime jurídico administrativo especial.

Art. 2º A admissão será firmada via Contrato Administrativo pelo prazo estritamente necessário para atender a necessidade excepcional de interesse público, com **início em 18/04/2022 e término em 22/12/2022**, podendo ser prorrogada.

Art. 3º O vencimento, as atribuições e a jornada de trabalho serão estabelecidos e formalizados no Contrato Administrativo que deve ser respeitado na íntegra pelo admitido.

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 18 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 18 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio

Coordenador de Administração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.687, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 20/04/2022, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
José Vanderlei de Carvalho	Vigia	01/10/2013 a 30/09/2014	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 20 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de abril de 2022.

Luiz Carlos Cuaio
Coordenador de Administração

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.688, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 25/04/2022, férias regulamentares ao servidor público municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Gabriela Capriogli Oliveira Batista	Médico Veterinário	06/09/2020 a 05/09/2021	10 dias
Gabrielli Dentello Gusman Silva	Enfermeiro	17/03/2021 A 16/03/2022	10 dias
Ilda Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde – PACS - PSF	17/05/2019 a 16/05/2020	05 dias
Joyce Carla Dias	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	21/03/2020 a 20/03/2021	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Agente Comunitário de Saúde- PACS - PSF	27/06/2019 a 26/06/2020	10 dias
Paula Daniele Augustinho Piovesan	Agente Comunitário de Saúde – PACS-PSF	02/04/2021 a 01/04/2022	10 dias
Raquel Aparecida de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem	18/04/2020 a 17/04/2021	10 dias
Samira Costa de Faria	Enfermeiro	10/07/2017 a 09/07/2018	10 dias

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIAS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 25 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 25 de abril de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Administrativo
gabineteprefeito@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Praça Carlos Gomes, nº. 40 – Centro
CEP: 13.710-000 I Tambaú/SP
Telefone: (19) 3673-9501 – Ramal: 48

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.689, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 26/04/2022, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Barbara Machado Nogueira	Escriturário	02/12/2019 a 01/12/2020	10 dias
Welen Fabiano Borgo Ribeiro	Secretário Escolar	29/05/2020 a 28/05/2021	25 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de abril de 2022.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de abril de 2022.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.690, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1810, DE 08.04.2022.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12.04.2022.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Eduardo Donizetti Domingues	Escriturário	01/04/2009 a 31/03/2014	1ª parc. 2ª parc.	40 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de abril de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de abril de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PORTARIA N.º 13.691, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1839, DE 11.04.2022.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 12.04.2022.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia.

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Marcos Antonio Santos	Administrador de Setor	03/12/1989 a 02/12/1994	1ª Parc. 2ª Parc.	38 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de abril de 2022.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de abril de 2022.

ANSELMO CAIAFA RIBEIRO
Diretor do Departamento Administrativo